



## RESOLUÇÃO Nº 007/ CEPEX/ 2004

**“ APROVA PROJETO ORQUESTRA DE VIOLÕES DO CURSO DE ARTES/MÚSICA DA UNIMONTES”**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “ad referendum” do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- A aprovação do Projeto pelo Departamento de Artes;
- O Parecer Nº 002/2004 da Câmara de Extensão,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o “ Projeto Orquestra de Violões do Curso de Artes/Música da UNIMONTES”.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Montes Claros (MG), 05 de fevereiro de 2004.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão